



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça da Bandeira
N.ºS/N, Centro - Palmas
de Monte Alto - Bahia

Telefone



77 3662-2114

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 07:00 às 13:30
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº. 249 DE 11 DE AGOSTO DE 2025 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº. 250 DE 11 DE AGOSTO DE 2025 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE VICE-DIRETORA, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LICITAÇÕES

CRENCIAMENTO

- ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA CRENCIAMENTO Nº 051/2025CR_ULTRAEXAMES PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI

HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - REFERENTE A DISPENSA ELETRÔNICA Nº 039/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO 139/2025DE - FORNECEDOR : MARISTELA FERREIRA ALVES - 05.859.029/0001-47

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE CRENCIAMNTO Nº 051/2025CR_ULTRAEXAMES PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMAS DE MONTE ALTO - ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, N.º 230, Centro - CEP 46.460-000
CNPJ 13.982.590/0001-47

DECRETO N.º. 249 DE 11 DE AGOSTO DE 2025

“Dispõe sobre exoneração de servidora, e estabelece outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO IV, DO ARTIGO 59 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a partir de 2 de agosto de 2025, a Senhora **Maria José Castro Silva Rodrigues**, do cargo de Vice-Diretora/40h das Escolas do Campo, junto à Secretaria de Educação e Cultura, neste Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 2 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, Estado da Bahia, em 11 de agosto de 2025.

Marcos Túlio Laranjeira Rocha
Prefeito do Município



www.palmasdemontealto.ba.gov.br
Fone: (77) 3662-2113 | FAX: (77) 3662-2114
@prefeitura.pma



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMAS DE MONTE ALTO - ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, N.º 230, Centro - CEP 46.460-000
CNPJ 13.982.590/0001-47

DECRETO N.º. 250 DE 11 DE AGOSTO DE 2025

“Dispõe sobre nomeação de Vice-diretora, e estabelece outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO IV, DO ARTIGO 59 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a partir de 5 de agosto de 2025, a Senhora **Maria José Castro Silva Rodrigues**, para o cargo de Vice-Diretora/40h das Escolas do Campo, junto à Secretaria de Educação e Cultura, neste Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 5 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, Estado da Bahia, em 11 de agosto de 2025.

Marcos Túlio Laranjeira Rocha
Prefeito do Município



www.palmasdemontealto.ba.gov.br
Fone: (77) 3662-2113 | FAX: (77) 3662-2114
@prefeitura.pma



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO****SECRETARIA DE SAÚDE**

PC DA BANDEIRA, 230, CENTRO, PALMAS DE MONTE ALTO, BAHIA, 46.460-000
CNPJ: 11.453.571/0001-0

CREDENCIAMENTO

N.º 002/2025-SESAU
51/2025CR

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE N.º 002/2025IN-SESAU**

- ART. 72, INCISO VIII, DA LEI 14.133/2021 -

O Sr. CARLOS ANDRÉ SILVA MAGALHÃES, Autoridade Competente da **SECRETARIA DE SAÚDE**, do **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO / BA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, acata o resultado da contratação direta, processada nos autos em epígrafe, cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, INCLUINDO CONSULTAS, CIRURGIAS E EXAMES LABORATORIAIS, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS DE MONTE ALTO; considerando tudo o que consta nos autos do processo, inclusive quanto ao cumprimento dos requisitos de habilitação e qualificação, conforme termo de verificação, datado em 08 de agosto de 2025; considerando ainda o parecer jurídico favorável à contratação direta, emitido pela Assessoria Jurídica, em 12 de fevereiro de 2025, decido **AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DIRETA**. Neste ato, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** o objeto à empresa **ULTRAEXAMES PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI**, CNPJ n.º 42.167.698/0001-84, no valor Estimativa de 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais). Empenhada a despesa, lavre-se o contrato e convoque-se a adjudicada para sua assinatura nos termos do termo de referência da **INEXIGIBILIDADE n.º 002/2025IN-SESAU**.

Palmas de Monte Alto, BA, 11 de agosto de 2025.

CARLOS ANDRÉ SILVA MAGALHÃES
Secretário de Municipal de Saúde

<https://palmasdemontealto.ba.gov.br/>





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO/BA



DISPENSA ELETRÔNICA Nº 039/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 139/2025DE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Secretaria Municipal de Administração e Finanças, HOMOLOGA nos termos da Lei nº 14.133/21, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *AQUISIÇÃO DE CAMISAS VARIADAS, PERSONALIZADAS E NÃO PERSONALIZADAS, DE DIFERENTES TAMANHOS E MODELOS, DESTINADAS A ATENDER ÀS NECESSIDADES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DO GABINETE DO PREFEITO DE PALMAS DE MONTE ALTO – BA, VISANDO À PADRONIZAÇÃO VISUAL EM EVENTOS, AÇÕES OFICIAIS, CAMPANHAS E USO INTERNO DAS EQUIPES DE TRABALHO*

Fornecedor : MARISTELA FERREIRA ALVES - 05.859.029/0001-47

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$	
1	120,00	UND	M. Própria	Próprio	R\$ 31,68	R\$ 3.801,60	R\$ 47,00	R\$ 5.640,00	--	R\$ 15,32	
Descrição: CAMISA GOLA POLO NA COR AZUL ROYAL COM TIMBRADO ESPECÍFICO EM COR BRANCA BORDADO (MODELO FANFARRA)											
1	120,00	UND	M. Própria	Próprio	R\$ 22,25	R\$ 2.670,00	R\$ 33,00	R\$ 3.960,00	--	R\$ 10,75	
Descrição: CAMISAS EM MALHA PV PERSONALIZÁVEIS COM TEMÁTICA DO DESFILE DE 7 DE SETEMBRO											
1	120,00	UND	M. Própria	Próprio	R\$ 17,53	R\$ 2.103,60	R\$ 26,00	R\$ 3.120,00	--	R\$ 8,47	
Descrição: CAMISAS EM MALHA PV PERSONALIZÁVEIS COM TEMÁTICA DE FANFARRA/ORQUESTRA											
1	600,00	UND	M. Própria	Próprio	R\$ 19,55	R\$ 11.730,00	R\$ 29,00	R\$ 17.400,00	--	R\$ 9,45	
Descrição: CAMISETA NA COR BRANCA, GOLA REDONDA, COM MANGAS, CONFECCIONADAS EM MALHA PP DE ALTA QUALIDADE, COM COMPOSIÇÃO DE 70 ALGODÃO E 30 POLIÉSTER, IMPRESSÃO LOCALIZADA											
1	120,00	UND	M. Própria	Próprio	R\$ 60,65	R\$ 7.278,00	R\$ 90,00	R\$ 10.800,00	--	R\$ 29,35	
Descrição: CAMISA SOCIAL Camisa Social Feminina e Masculina Tecido Camisaria Cor Marinho Cobalto Tamanhos Variados Composição 68 Poliéster / 27 Algodão / 5 Elastano Tecido para Alfaiataria Cor - Marinho Cobalto. Botões Azul Marinho. Colarinho e punho com entretelas rígidas Botões para manter a gola alinhada. Manga longa Corte Sport Chic Com as logos da secretaria e gestão bordada na cor branca.											
1	240,00	UND	M. Própria	Próprio	R\$ 43,82	R\$ 10.516,80	R\$ 65,00	R\$ 15.600,00	--	R\$ 21,18	
Descrição: CAMISA POLO Camisa Polo Feminina e Masculina Em malha Piquet Cor- verde bandeira Com as logos da secretaria e gestão bordada na cor branca.											
					Subtotal Lote R\$ 38.100,00						
					Subtotal Adjudicado R\$ 38.100,00		Subtotal Orçado: R\$ 56.520,00		32,5902 %		R\$ 18.420,00



TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 38.100,00	R\$ 56.520,00	32,5902 %	18.420,00

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Palmas de Monte Alto-BA, 11 de Agosto de 2025

MÔNICA JANE PIRES DE MAGALHÃES SANTANA
Secretaria Municipal de Administração e Finanças





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA | CNPJ: 13.982.590/0001-47

SECRETARIA DE SAÚDE

CRENCIAMENTO
002/2025CR

PROCESSO
Nº 002/2025-SESAU

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 051/2025

N.º DO CONTRATO: 051/2025

MODALIDADE/N.º: INEXIGIBILIDADE N.º 002/2025IN-SESAU

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, INCLUINDO CONSULTAS, CIRURGIAS E EXAMES LABORATORIAIS, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS DE MONTE ALTO.

VALOR: 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), Estimativa.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses

FORNECEDOR: ULTRAEXAMES PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI
CNPJ: 42.167.698/0001-84

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	<p>ÓRGÃO: 3 - FUNDO M. DE SAUDE DE PALMAS DE MONTE ALTO SECRETARIA: 0808 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE UNIDADE: 0808000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</p> <p>10.301.032.2.065 - GESTAO DAS ACOES DA ATENCAO PRIMARIA 10.301.032.2.068 - GESTAO DAS ACOES DE EQUIPES DE SAUDE DA FAMILIA – PSF 10.301.032.2.289 - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO – PRIMARIA 10.302.032.2.260 - GESTAO DAS ACOES DA ATENCAO ESPECIALIZADA</p>
PROJETO/ATIVIDADE	<p>10.302.032.2.085 - PROGRAMA DE ALTA E MEDIA COMPLEXIBILIDADE - SAMU 10.302.032.2.320 - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO – ESPECIALIZADA 10.301.032.2.083 - PROGRAMA DE SAUDE BUCAL 10.302.032.2.290 - MANUTENCAO DO CAPS 10.301.032.2.070 – GESTAO DAS ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</p>
ELEMENTO DE DESPESA	<p>3.3.9.0.39.00.1500 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica 3.3.9.0.39.00.1600 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica 3.3.9.0.39.00.1706 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica 3.3.9.0.36.00.1500 – Outros serviços de terceiros - pessoa física 3.3.9.0.36.00.1600 – Outros serviços de terceiros - pessoa física 3.3.9.0.36.00.1706 – Outros serviços de terceiros - pessoa física</p>

ASSINAM P/ CONTRATANTE: CARLOS ANDRÉ SILVA MAGALHÃES

ASSINAM P/ CONTRATADA: DANIEL SANTANA FERNANDES

DATA: 11 de agosto de 2025.

ASSINTURA: CARLOS ANDRÉ SILVA MAGALHÃES
Secretário de Municipal de Saúde



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/BB15-F8B7-BB9E-EF48-9C69> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: BB15-F8B7-BB9E-EF48-9C69



Hash do Documento

96a0e0b45b4b9ac438228288dba4b168cf8dae4e227ace359681381a5e70996d

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/08/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 11/08/2025 16:27 UTC-03:00